



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA Nº. 013/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A
SERVIDOR.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias ao Servidor (a) da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a Senhora **Andréia Alves** para deslocar até a cidade de Pitanga/Pr, a fim de fazer treinamento junto aos técnicos da Publitech Softwares Ltda – ME, do módulo de Licitação e Contratos, haja vista não ter experiência ainda nestes trabalhos, nos dias 12/02/2019 e 12/02/2019.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o Servidor acima citado receberá **1 (uma) diárias**, totalizando o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referente aos dias: **saída no dia 11/02/2019 às 17h00min e retorno no dia 13/02/2019 às 08h00min**, em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira